



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 6068/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NA ESTRADA DA SAUDADE, BAIRRO ESTRADA DA SAUDADE, PETRÓPOLIS - RJ.

O vereador LÉO FRANÇA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade da implementação de um Centro de Educação Infantil - CEI - na Estrada da Saudade, Bairro Estrada da Saudade, Petrópolis - RJ.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de iniciativa pública extremamente necessária, pois no bairro da Estrada da Saudade existe grande demanda de pais aguardando vagas em outras Centros de Educação Infantil.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2022



**LÉO FRANÇA**  
Vereador